



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 122/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Marcelino de Jesus Dornelas e Clóvis Pires, Vereadores, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requerem de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA CALÇAMENTO DE MORO NO Córrego Pedra Furada em Manhuaçuzinho dentro do Município de Manhuaçu-MG, morro que dá acesso a mercearia do Rondinelli (Nelinho).

JUSTIFICATIVA:

Local que muito importante pra mobilidade da comunidade rural e em época de chuvas fica impossível trafegar na via.

Apresentação: 27 de março de 2026.

Plenário, 09 de abril de 2026.



MARCELINO DE JESUS DORNELAS
Vereador Marcelino de Jesus



CLÓVIS PIRES
Vereador